

## **Carta de São Francisco do Sul**

Nós, Gestores Municipais de Cultura do Estado de Santa Catarina, reunidos na Sala de Eventos do Hotel Villa Real, em São Francisco do Sul, no **4º Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura** realizado nos dias **24 e 25 de março de 2014**, com a participação de mais de 120 municípios representados, estamos preocupados com a continuidade de implantação das políticas públicas que contemplem de fato o desenvolvimento humano.

Primamos para que o papel do poder público seja promover o planejamento da Cultura e sua aplicação em orçamentos específicos, fundos, órgãos gestores e instâncias democráticas de participação social através de conselhos paritários e deliberativos, de políticas culturais em todos os municípios de Santa Catarina. Logo, reafirmamos a imprescindibilidade de ações conjuntas de alinhamento das políticas públicas de Cultura nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal e assim reivindicamos que:

### **Os Municípios Catarinenses:**

- Realizem a adesão ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e priorizem a sua implementação;
- Realizem mobilização para que o Congresso Nacional e o Senado Federal aprovem a PEC 150 que trata da garantia de orçamentos específicos para a cultura de no mínimo 2% no âmbito federal, 1,5% no estadual e 1% no municipal;
- Junto as Câmaras de Vereadores, promovam audiências públicas para a discussão permanente da cultura enquanto política de Estado e criem e ou aperfeiçoem marcos regulatórios da cultura, como Conselhos Municipais de Política Cultural, Planos de Cultura, Sistemas de Cultura, Leis de Proteção do Patrimônio Cultural, Sistemas de Financiamento da Cultura e Sistemas de Formação Cultural;

### **O Estado de Santa Catarina:**

- Alinhe-se ao Sistema Nacional de Cultura-SNC em todas as suas instâncias, permitindo que os municípios catarinenses já alinhados ao SNC possam receber os benefícios de gestão e de financiamento à Cultura, tendo em vista, que os repasses oriundos do Fundo Nacional de Cultura iniciaram em 2014, mas apenas para os estados que instituíram por leis próprias seus Sistemas Estaduais de Cultura, o que não é o caso de Santa Catarina;

- Promova a ampla reformulação do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura – SEITEC, com participação da sociedade catarinense, transformando-o numa ferramenta de gestão acessível, prática, transparente e democrática;
- Mantenha a continuidade anual de publicação e execução de editais estaduais para Cultura (Ex: Edital Elisabete Anderle, Edital da Cinemateca Catarinense) e crie novos editais atendendo a diversidade da área cultural de nosso Estado;
- Execute o Edital Elisabete Anderle, conforme previsto na Lei nº 15.503, de 29 junho de 2011, que seja realizado anualmente e sempre de forma transparente, democrática e com ampla divulgação, principalmente no interior do Estado, busque formas de uma distribuição mais equânime dos prêmios por todas as regiões, visto que a premiação fica muita centralizada em Florianópolis;
- Todo recurso/montante do prêmio do Edital Elisabete Anderle seja efetivamente distribuído;
- Busque soluções legais para que os recursos da cultura no Fundo Social repassados às prefeituras sejam integralmente e exclusivamente direcionados para ações culturais.
- Reformule o Conselho Estadual de Cultura, tornando-o paritário, com eleições democráticas dos membros da sociedade civil e com um assento permanente para o CONGESC;
- A gestão da cultura no Estado de Santa Catarina seja executada por órgão gestor específico (com a criação de Secretaria exclusiva de Cultura);
- A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina promova, através da Frente Parlamentar de Defesa da Cultura, audiências públicas para a discussão permanente da cultura enquanto política de Estado, crie e aperfeiçoe marcos regulatórios de de cultura, como Planos Cultura, Sistemas Setoriais, Leis de Proteção do Patrimônio Cultural e Sistemas de Financiamento da Cultura;
- Seja utilizada como referência a divisão geográfica do IBGE quando houver necessidade de discussão e implantação de políticas culturais regionalizadas, uma vez que o CONGESC não reconhece a divisão por regiões turísticas em razão de que as mesmas não contemplam as especificidades da cultura;

#### **A União:**

- Mesmo o Estado de Santa Catarina não tendo instituído seu Sistema Estadual de Cultura, que os municípios que já aderiram o SNC possam receber auxílio do Ministério da Cultura em gestão e recursos;

- O Congresso Nacional priorize a aprovação do Procultura – Projeto de Lei 6.722/2010 (nova Lei Rouanet);
- Congresso Nacional aprove a PEC 150 que trata da garantia de orçamentos específicos para a cultura.



**ROSELAINÉ VINHAS**  
Presidente do CONGESC  
Secretária de Cultura de Chapecó